

Representada pela Senhora: Representada Pela Senhora: Elizangela Araujo Carvalho Silva, doravante denominada simplesmente CON-TRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de--obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração. Valor Do Contrato: R\$ 3.430.101,93 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e um reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 17 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODA-LIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP - 033/2024, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA 04 122 0003 2004 0000 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 17 de Setembro de 2024. Loudes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.001/2024. PREGÃO ELE-TRÔNICO N.º 039/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. Contratado: INSTITUTO CONSTRUIR, portadora do CNPJ N° 05.461.186/0001-08, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, SL, 815/Medical Center Jaracaty, nº01, Bairro Renascença, São Luís - MA, através de sua representante legal a Senhora: Elizangela Araujo Carvalho Silva, RG nº 000095058898-9 SSP/MA, CPF nº 925.051.393-34. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024. Valor do contrato R\$ 4.752.105,60 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos), Origem: PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 – MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE / 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº AD013.001/2024. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 013/2024. REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 026/2024, do Município BARÃO DE GRAJAÚ/ MA decorrente do PREGAO ELETRONICO: Nº 019/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. Através da Secretaria Municipal de Administração REPRESENTANTE: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. OBJETO: Fornecimento de material esportivo e malharia, para atender as necessidades do Município de São João dos Patos/ MA. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. CONTRATADO: PARATY ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano/PI - CEP: 64800-000. REPRESEN-TANTE: Djalma Soares Lima. VALOR DO CONTRATO: R\$ 434.286,22 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA: 31/12/2024. DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Art. 86 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

## **DECISÃO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560 101.52 254 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato da decisão do Secretário no âmbito da formalização da parceria entre SEAP e APAC São Luís; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de São Luís/MA, CNPJ n° 17.090.026/001-70; **OBJETO**: A presente decisão tem por objeto a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colanoração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de São Luís/MA – APAC São Luís, visando a manutenção da metodologia apaqueana; VALOR: O valor global da parceria é de R\$ 3.629.407,70, (três milhões, seiscentos vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos); VIGENCIA: O termo de colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura e findar--se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56.101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6045 - Humanização Penitenciária; Subação: 023570 - APAC SÃO LUIS; Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO**: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado de Administração Penitenciária/ SEAP; DATA DE ASSINATURA: Em 12 de setembro de 2024.São Luís/MA, 12 de setembro 2024. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

## **NOTAS DE EMPENHO**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 358/2024 - Nota de Empenho: 2024NE002385, emitida em 05/09/2024 – Processo n° 0003236.110000937.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N° 61.198.164/0001-60. OBJETO DO EMPENHO: Renovação da apólice de seguros de veículos referente à nove veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 08101, Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.39.69 Seguros em Geral, Fonte de Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL DO EMPE-NHO: 23.136,36 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica - DPE/MA.